

matricula

ficha

33.845

01

Itaquaquecetuba, **23** de **janeiro** de **2023**

IMÓVEL: Um terreno constituído pelo lote 14, da Fazenda Itaim, Município de Itaquaquecetuba, que assim se descreve: 288,00m mais ou menos no lado que confronta com o lote 19, de propriedade da Vila Aymoré S/A, a contar da linha divisória da escritura do Carmo, até um córrego; 24,00m mais ou menos sobre este córrego; 264,00m mais ou menos, no lado que confronta com o lote 17, também da Vila Aymoré S/A; 180,00m mais ou menos no lado que confronta com parte do lote 15, de propriedade de Tadashi Okuyama; 252,00m mais ou menos no lado que confronta com o lote 12, de propriedade de Takeshi Makiliara; 32,00m mais ou menos sobre o córrego; 208,00m mais ou menos no lado que confronta com o lote 13, de propriedade de Hideo Tamaribushi, e 332,00m mais ou menos no lado que confronta com a linha divisória da escritura do Carmo, encerrando a área de 4 alqueires mais 1/4 de alqueire, de 24.200,00m² cada um.

INCRA: 638153.000191-7, nome do imóvel: Sítio Ferreira; área total = 10,2ha; módulo rural = 13,3ha; módulo fiscal = 5ha; fração mínima de parcelamento = 2,0ha.

PROPRIETÁRIOS: **JOSÉ FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, e sua mulher **GIUDITTA LACAVA FERREIRA**, italiana, industriais, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, RG nºs 1.833.494-SSP/SP e RNE nº

(continua no verso)

matrícula

33.845

ficha

01

verso

W.534.941-S, CPF/MF n°s 066.814.848-91 e 906.372.918-91, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Maria Eleonora, n° 140, Tatuapé.

REGISTRO ANTERIOR: R.4/M.6.506, de 20/10/1976 e R.5/M.6.506, de 29/06/1977, do 1° R.I. de Guarulhos-SP (Matrícula n° 60.310, de 11/08/1999, do R.I. de Poá-SP).

Selo Digital: 1209073140060001F15SCM23C.

A Substituta Designada: _____

(Maria Nequiciane Silva de Faria)

AV-1/33845, em 23 de janeiro de 2023.

Selo Digital: 1209073J40060001EIEF7W23V.

(traslamentos) Conforme averbação feita sob n° 2, em 09/06/2022, na matrícula n° 60.310, do R.I. de Poá-SP, à vista da ordem de indisponibilidade (protocolo n° 202206.0114.02176165-IA-720), expedida em 01/06/2022, no processo n° 10002236620155020312, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho da 2° Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, faço constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GIUDITTA LACAVA FERREIRA**, CPF/MF n° 906.372.918-91, e **JOSÉ FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**, CPF/MF n° 066.814.848-91, e outro. A Substituta Designada: _____

(Maria Nequiciane Silva de Faria)

(continua na ficha 02)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matricula

33.845

ficha

02

Itaquaquecetuba, 23 de janeiro de 2023

AV-2/33845, em 23 de janeiro de 2023.

Selo Digital: 1209073210060001PFRABH232.

À vista da certidão de penhora emitida em 12/01/2023 às 14:34:50, pelo Sistema Arisp de Penhora Online, protocolo PH000448389, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP - 41ª Vara Civil da Comarca de São Paulo-SP, nos autos da ação de Execução Civil, número de ordem 0128014-47.2010.8.26.0100, em que figura como exequente, **TIZIANE MACHADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ/ME nº 03.235.011/0001-49, e como executado, **JOSÉ FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**, já qualificado, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantir a dívida de R\$1.298.939,41, tendo sido nomeado depositário **JOSÉ FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**. O título objetivado foi prenotado sob nº 6070071 em 13/01/2023. A Substituta Designada:

(*Maria Nequiciane Silva de Faria*)
(Maria Nequiciane Silva de Faria)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13

Visualização disponibilizada
em www.registralei.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis